| **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220270.** | |
|---|---|
| **ÓRGÃO GESTOR:** | Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN. |
| **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** | Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 – SEMAG. |
| **ORDENADORA DE DESPESAS:** | Maria Josilene Lira Pinto. |
| **ASSUNTO:** | **1º Termo de Apostilamento de inserção da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, ao contrato nº 004/2021 – SEFIN.** |
| **OBJETO:** | Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais. |
| **EMPRESA:** | Locadora de Veículos Nova LTDA-EPP - CNPJ Nº 12.302.675/0001-98. |
| **CONTRATO:** | nº 004/2021 – SEFIN. |
| **VALOR DO CONTRATO:** | R$ 70.560,00 (Setenta mil e quinhentos e sessenta reais). |
| **FISCAIS DO CONTRATO:** | Estélio Froes Lemos (titular) e Amauri Portela de Aguiar (substituto). Portaria nº 008/2021-SEFIN. |

**I – INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao **contrato 004/2021 - SEFIN**, que tem como objeto a atualização da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta – da Dotação Orçamentária, item 4.1 do contrato nº 004/2021 – SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 – SEMAG, para registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais. O presente apostilamento foi instruído nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do nº 20220141, em 23 de fevereiro de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 25 de fevereiro de 2022, às 13h46, através do Memorando nº 149/2022-SEFIN, para emissão de parecer.

**II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:**

O 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 004/2021-SEFIN, está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 004/2021-SEFIN (sem numeração);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinada pela Ordenadora de Despesas, em 27 de dezembro de 2021 (fls. 703 e 704);
- ✓ Termo de autuação ao 1º Termo de Apostilamento, oriundo do contrato nº 004/2021-SEFIN (fl. 705);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 004/2021 – SEFIN, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 3 de janeiro de 2022 (fl. 706);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 140, no valor de R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais), de 2 de fevereiro de 2022 (fl. 707);

**Documentos apensados nos autos após a diligência**

- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20220141 (fls. 956 e 957);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 140 (fl. 958);
- ✓ Justificativa de Apostilamento (fls. 959 e 960);

✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 004/2021 – SEFIN, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 24 de fevereiro de 2022 (fl. 961).

**III – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:**

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações:

1 – A retificação da palavra aditivo utilizada na Justificativa apresentada à (fl. 703), eis que se trata de um Apostilamento. ATENDIDO;

2 – Recomendamos a apresentação de dotação orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar o indevido comprometimento orçamentário, bem como monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a **fonte de recurso 0100** não condiz com a fonte prevista para o exercício financeiro de 2022, bem como não consta a identificação do servidor responsável pela autorização da reserva nº 140, de 2 de fevereiro de 2022. ATENDIDO;

3 – Observa-se que a nota de reserva de dotação orçamentária de nº 140, foi solicitada em 4 de janeiro e emitida em 2 de fevereiro de 2022, data posterior a confecção do 1º Termo de Apostilamento que foi em 3 de janeiro de 2022. Recomendamos manifestação do setor competente. ATENDIDO;

4 – Que seja colhida no Termo de Autuação (fl. 705) a assinatura da chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios. ATENDIDO.

**IV - CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento de inserção da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, ao contrato nº 004/2021 – SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 11 de março de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2022.03.15 12:24:38 -03'00'

**Paulo Rogério Silva Pinto**
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.